ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

126887960015755

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 7.0.16
Data: 30/09/2026
Hora: 19:35

Portaria nº 300/2026

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA, Prefeita de PM DE QUEVEDOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 56-B da LOM c/c art. 2º, § 6º, da ELOM nº 05/2025 c/c art. 41, c/c art. 43 da LCM nº 10/2025, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 31/07/2026, ao servidor **PAULO GILBERTO SOARES CAVALHEIRO**, matrícula 915, cargo de Motorista, classe C, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.944,21 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do cargo , classe C - Lei Municipal nº 542 de 2007 a ser custeada por PM DE QUEVEDOS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

QUEVEDOS, 30/09/2026.

Tais F Flores Rosa

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA
Prefeita de PM DE QUEVEDOS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
30/09/26 À 30/10/26